

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.086.901  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 24/10/2010**

**1. Data, Horário e Local:** Aos 24/10/2010, às 11 h, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“**Companhia**”), na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142. **2. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros em exercício. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a Proposta da Administração referente à: (1) ratificação da celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação abaixo definido; (2) autorização da administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação conforme a seguir definido; e (3) aprovação da realização, pela Companhia, de investimentos em suas subsidiárias; e (ii) Aprovar a incorporação das ações de emissão de Nova Casa Bahia S.A. (“**NCB**”) pela Globex Utilidades S.A. (“**Globex**”). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e, por maioria de votos, registrando-se a abstenção de voto do conselheiro Pedro Henrique Chermont de Miranda, decidiram: **5.1. Aprovar a Proposta da Administração referente à:** (1) Ratificação da celebração, pela Companhia, em 01/07/2010, com a Globex, a Casa Bahia Comercial Ltda., a Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação firmado em 04/12/2009 (“**Associação**”) (“**Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação**”). (2) Autorização da administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, no sentido de cumprir plenamente o seu objeto, incluindo, mas não se limitando, ao (i) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e Globex; (ii) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e Pontofrio.com Comércio Eletrônico S.A. (“**PF.com**”); e (iii) Contrato de Assessoria de Compras entre a Companhia, Globex e PF.com. (3) Aprovação da realização, pela Companhia, de investimentos em suas subsidiárias, quais sejam: (3.1) Subscrição de 47.219.987 novas ações ordinárias a serem emitidas por Globex, no montante de R\$ 755.519.802,06, as quais serão integralizadas da seguinte forma: (i) R\$ 89.826.000,00 mediante a conferência dos ativos e passivos relacionados ao negócio de varejo de bens duráveis das lojas Extra-Eleto, os quais foram avaliados pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes; (ii) R\$ 290.143.405,59 por meio da conferência de Certificados de Depósito Bancário, emitidos pelo Banco do Brasil S.A. de titularidade da Companhia; e (iii) R\$ 375.550.396,83 por meio de créditos detidos pela Companhia contra sociedades sob seu controle, elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. (3.2) Investimento na PF.com no montante de R\$ 24.820.324,11, por meio da conferência dos ativos e passivos referentes ao comércio eletrônico de bens duráveis conduzida pelo Extra.com, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. **5.1.1.** Registrou-se que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável acerca dos laudos ora apresentados, recomendando o seu encaminhamento com a respectiva proposta da administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral. **5.1.2.** As matérias avaliadas na presente reunião estão sujeitas à aprovação dos acionistas da Companhia e dos acionistas da Globex, pelo que os conselheiros aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **5.2.** Aprovar a incorporação, pela Globex, da totalidade das ações de emissão da NCB, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado em 05/10/2010 pelas administrações da Globex e da NCB e o consequente aumento do capital social da Globex em R\$ 1.468.900.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e oito milhões e novecentos mil Reais), mediante a emissão de 151.663.259 (cento e cinquenta e uma milhões, seiscentas e sessenta e três mil, duzentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias. A relação de substituição entre as ações de emissão da Companhia e as ações da NCB foi fixada de acordo com o laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 24/10/2010. Mesa: Abílio dos Santos Diniz, Presidente; Renata Catelan P. Rodrigues, Secretária; Conselheiros presentes: Abílio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D’Ávila, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d’Estaing, Jean Louis Bourcier, Fábio Schwartsman, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Affonso Ferreira, Cândido Botelho Bracher, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do § 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Cópia fiel do original. **Renata Catelan P. Rodrigues** - Secretária. JUCESP nº 424.456/10-2, em 30/11/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.086.901



### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/10/2010

**1. Data, Horário e Local:** Aos 24/10/2010, às 11 h, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142. **2. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros em exercício. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a Proposta da Administração referente à: (1) ratificação da celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação abaixo definido; (2) autorização da administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação conforme a seguir definido; e (3) aprovação da realização, pela Companhia, de investimentos em suas subsidiárias; e (ii) Aprovar a incorporação das ações de emissão de Nova Casa Bahia S.A. ("NCB") pela Globex Utilidades S.A. ("Globex"). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e, por maioria de votos, registrando-se a abstenção de voto do conselheiro Pedro Henrique Chermont de Miranda, decidiram: **5.1.** Aprovar a Proposta da Administração referente à: (1) Ratificação da celebração, pela Companhia, em 01/07/2010, com a Globex, a Casa Bahia Comercial Ltda., a Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação firmado em 04/12/2009 ("Associação") ("Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação"). (2) Autorização da administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, no sentido de cumprir plenamente o seu objeto, incluindo, mas não se limitando, ao (i) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e Globex; (ii) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e Pontofrio.com Comércio Eletrônico S.A. ("PF.com"); e (iii) Contrato de Assessoria de Compras entre a Companhia, Globex e PF.com. (3) Aprovação da realização, pela Companhia, de investimentos em suas subsidiárias, quais sejam: (3.1) Subscrição de 47.219.987 novas ações ordinárias a serem emitidas por Globex, no montante de R\$ 755.519.802,06, as quais serão integralizadas da seguinte forma: (i) R\$ 89.826.000,00 mediante a conferência dos ativos e passivos relacionados ao negócio de varejo de bens duráveis das lojas Extra-Eletrô, os quais foram avaliados pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes; (ii) R\$ 290.143.405,59 por meio da conferência de Certificados de Depósito Bancário, emitidos pelo Banco do Brasil S.A. de titularidade da Companhia; e (iii) R\$ 375.550.396,83 por meio de créditos detidos pela Companhia contra sociedades sob seu controle, elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. (3.2) Investimento na PF.com no montante de R\$ 24.820.324,11, por meio da conferência dos ativos e passivos referentes ao comércio eletrônico de bens duráveis conduzida pelo Extra.com, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. **5.1.1.** Registrou-se que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável acerca dos laudos ora apresentados, recomendando o seu encaminhamento com a respectiva proposta da administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral. **5.1.2.** As matérias avaliadas na presente reunião estão sujeitas à aprovação dos acionistas da Companhia e dos acionistas da Globex, pelo que os conselheiros aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **5.2.** Aprovar a incorporação, pela Globex, da totalidade das ações de emissão da NCB, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado em 05/10/2010 pelas administrações da Globex e da NCB e o consequente aumento do capital social da Globex em R\$ 1.468.900.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e oito milhões e novecentos mil Reais), mediante a emissão de 151.663.259 (cento e cinquenta e uma milhões, seiscentas e sessenta e três mil, duzentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias. A relação de substituição entre as ações de emissão da Companhia e as ações da NCB foi fixada de acordo com o laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 24/10/2010. Mesa: Abílio dos Santos Diniz, Presidente; Renata Catelan P. Rodrigues, Secretária; Conselheiros presentes: Abílio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing, Jean Louis Bourgier, Fábio Schvartsman, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Afonso Ferreira, Cândido Botelho Bracher, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do § 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Cópia fiel do original. **Renata Catelan P. Rodrigues** - Secretária. JUCESP nº 424.456/10-2, em 30/11/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 13CM

